

DOCUMENTO ORIENTADOR DO
NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DE MINAS GERAIS

“É fundamental diminuir a distância entre o que se diz e o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática”.
Paulo Freire

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Orientação SEM/SB /SEE n/2016 Belo Horizonte de Janeiro de 2016

**Orienta as escolas estaduais de Ensino Médio e as S.R.E sobre o
FUNCIONAMENTO DO NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE
MINAS GERAIS**

Apresentação

Esta Orientação apresenta as diretrizes que deverão ser adotadas pelas escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais que irão desenvolver as ações do Ensino Médio Noturno no letivo de 2016.

A garantia de uma educação básica de qualidade aos estudantes mineiros tem sido o grande desafio da Secretaria de Educação de Minas Gerais - SEEMG. Compreende uma tarefa ampla onde é fundamental o esforço coletivo e intersetorial por parte da comunidade escolar e das instituições da sociedade civil na construção de uma Política Pública pautada pela garantia de direitos.

Para enfrentar o desafio da melhoria da qualidade da educação pública de Minas Gerais a SEEMG busca, na prática de suas ações, desenvolver políticas educacionais que visem gerar transformações construtivas no ambiente escolar. Uma dessas políticas está sendo materializada com a implantação do Novo Ensino Médio Noturno em 2016. Esta proposição está fundamentada no compromisso de reduzirmos o abandono escolar, estimularmos a permanência com êxito do jovem na escola, assegurarmos a todos os estudantes um Ensino Médio de qualidade e vinculado ao mundo do trabalho.

Breve Histórico

No início do mês de maio de 2015, a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais propôs às Superintendências Regionais de Ensino – S R E, a criação de Grupos de Trabalho – GT, para discutir os problemas voltados para desenvolver o Ensino Médio regular noturno na rede estadual de ensino. Formou-se, em Belo Horizonte, um grupo constituído por membros da Unidade Central da SEEMG, professores e diretores das S R E. Esse GT promoveu encontros regulares, criou momentos de discussões e reflexões, aproximando as escolas, suas comunidades e as instituições envolvidas, direta ou indiretamente, com programas de aprendizagem e estágio. Entre essas instituições destacam-se aquelas que participam do Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção aos Adolescentes de Minas Gerais (FECTIPA-MG).

Contextualização

É inegável que o ensino noturno tem por tendência abrigar alunos com características diversas que, ao serem consideradas na forma de problemas, resultam impactos na opinião e no posicionamento público. Isto faz gerar uma nova organização do trabalho dentro das escolas, mas que continuam a enfrentar o dilema indissolúvel que se formou entre escola média profissionalizante e a escola propedêutica.

Conhecer as especificidades dos jovens e adultos que frequentam o Ensino Médio Noturno; construir alternativas de ações pedagógicas concretas e assertivas nos sistemas educacionais capazes de aprimoramentos na atenção à Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho aos jovens; melhorar os índices de conclusão e término, com qualidade, do percurso escolas e traçar caminhos para que o seu acesso seja ampliado especialmente para aqueles que estão a serviço do jovem trabalhador é, sem sombra de dúvidas, tarefa de todos nós, atores envolvidos na educação do século XXI.

O Jovem do Ensino Médio Noturno

No universo diversificado do mundo contemporâneo brasileiro, existem dois perfis de alunos que estudam à noite, o primeiro é percebido entre aqueles que têm o estudo como sua principal atividade de vida e aqueles que, antes de serem estudantes, já são trabalhadores ou estão na busca imediata de se ingressarem no mercado de trabalho. O Segundo é o jovem que segue o percurso de estudos sem atropelos, mas deseja estudar à noite numa perspectiva de colocação futura no mercado de trabalho.

No entanto, sabemos que, ao considerarmos os estudantes enquanto trabalhadores, favorecemos as equipes escolares, práticas de ensino "*mais flexíveis e menos exigentes*", justificadas em função da Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho para diminuição e controle da não evasão escolar.

Esta reflexão pode ser vivenciada quando estamos em contato com situações já naturalizadas na realidade de muitas escolas mineiras onde há casos de facilitação da entrada dos alunos em razão de suas jornadas de trabalho atravessar a primeira aula do turno, aceitando-se assim seus frequentes atrasos. Verifica-se, também, a utilização da primeira aula do período para realizar atividades fora da escola, sem qualquer orientação, monitoramento que avalie e qualifique o pedagógico desenvolvido. Tudo isso, resulta-nos a menores compromissos com a qualidade do ensino ofertado aos trabalhadores-estudantes.

Minas Gerais não pode mais conviver com essa realidade. Não deve desconsiderar os valores originais da vida e do trabalho de cada jovem que compõe o Ensino Médio

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

noturno. Embora haja, nos registros obtidos junto às escolas, menções aos diferentes perfis de alunos que estudam à noite, estes parecem não estar sendo realmente considerados dentro dos planos, programas e ações escolares em relação às respostas que eles nos têm dado, em sociedade. Para não continuarmos na subserviência de negar que a escola é o maior caminho para melhores condições e formações humanas ao estudante, apresentamos uma nova organização do tempo e do espaço escolar nas escolas da rede estadual de ensino de Minas Gerais de Ensino Médio Noturno, no ano letivo de 2016.

Essa proposta se sustenta na importância que devemos dar à trajetória escolar dos estudantes, onde parte deles está dando continuidade aos seus estudos sem interrupção - mesmo que com reprovações anteriores -, e outros retornando à escola anteriormente abandonada em diferentes momentos do processo de escolarização. São fatos que nos orientam como repensarmos a forma de aprender desses jovens e como as suas histórias de vida refletem dentro do que deve ser aprendido, nos levando à conclusão de ser fundamental uma nova organização curricular no Ensino Médio que abra expectativas para a utilização dos conhecimentos adquiridos também após a conclusão do Curso.

A pesquisa de Dalila Andrade de Oliveira (1994), realizada antes da promulgação da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, vem nos elucidar que a expressão "*aluno trabalhador*" carrega uma diversidade de características decorrente do contexto diversificado de experiências vivenciadas na trajetória escolar do estudante, isto é, em relação ao significado da escola para o estudante e a pesquisa coordenada por Miriam Abramovay (2015) nos são apontadas as juventudes com seus sentidos e buscas e nos respondem exatamente o *porquê* os jovens estão frequentando a escola.

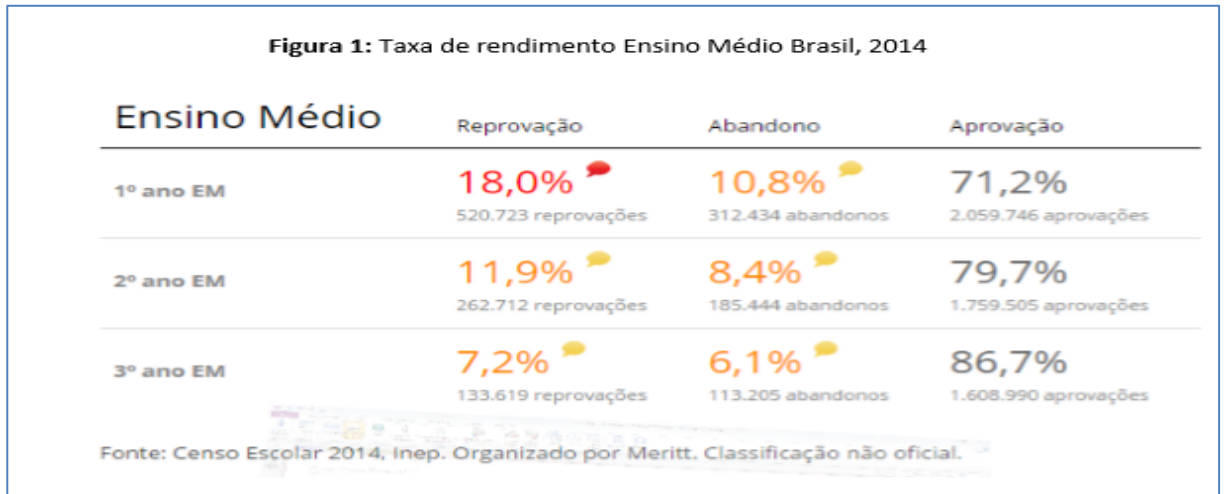
Baseando-nos pelos resultados de ambas as fontes, partimos das premissas de que a existência do trabalhador-estudante e, da mesma forma, do estudante que percorre a trajetória de sua escolarização sem interrupções e daquele que retorna à escola após períodos de abandono, sugere à nossa consciência a atitude de concordarmos com a oferta diversificada e, ou mesmo diferenciada do ensino público incluindo a criação de ambientes escolares eficazes no acolhimento dos diferentes públicos de estudantes que vêm definindo, em linhas reais, o sentido e a face do Ensino Médio noturno e potencializar suas escolhas futuras.

Essa proposta que ora idealizamos também se justifica pelos números que, segundo os dados do Sistema Mineiro de Administração Escolar - SIMADE 2015, Minas Gerais possui em sua rede estadual de ensino 657.465 matrículas efetivas para o Ensino Médio e

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

são 2.262 estabelecimentos que abrigam estas duas modalidades de ensino.

No Brasil, de acordo com o Censo de 2014, o maior número de abandono no Ensino Médio ocorre no 1º Ano com 10,8%. Nesse mesmo ano apresenta-se também um alto índice de repetência, chegando a 18%, conforme a *Figura 1*.



Em Minas Gerais os dados não apresentam grandes diferenças em relação ao perfil brasileiro, onde o maior índice de reprovação e abandono também ocorre no 1º Ano do Ensino Médio, com percentuais de 16,5 e 10,1 respectivamente, conforme *Figura 2*.

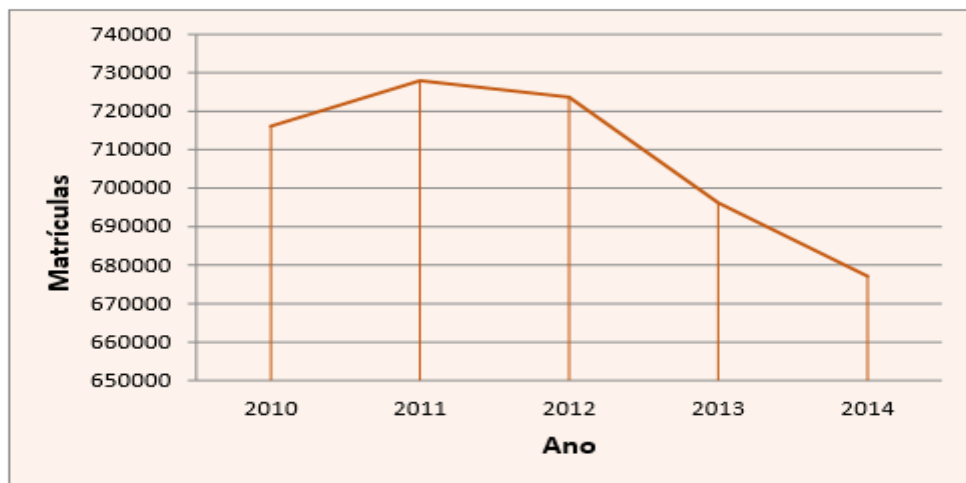


As abordagens teóricas que analisam a evasão escolar revelam fatores internos e externos. Como fatores internos encontram-se os problemas relacionados à própria escola, às linguagens e ao professor. Os fatores externos envolvem as desigualdades sociais, a relação familiar, as drogas e o trabalho.

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

O número de matrículas para o Ensino Médio nos últimos anos têm os temas Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho, de forma acentuada, conforme o *Gráfico nº 1*. O decréscimo no número de matrículas aponta a necessidade de que as políticas institucionais busquem a permanência do jovem na escola.

Gráfico 1: Matrículas - Ensino Médio Regular em Minas Gerais- 2010 a 2014



Fonte: Censo Escolar/INEP. Organizado por Meritt.

O novo Ensino Médio Noturno

Durante o ano de 2015, foram abertas novas turmas para o Ensino Médio Noturno em 1.120 (mil cento e vinte) escolas, representando 50% das escolas que já ofertam o Ensino Médio na modalidade de ensino regular, para atender a demanda de jovens que procuravam o ensino noturno como alternativa viável para continuidade de seus estudos.

Portanto, a necessidade de ampliarmos esta oferta é verdadeira e por ser comprovado que a evasão e abandono no Ensino médio são fatores que impactam negativamente toda rede estadual.

Como bem se define na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, o estudante deve cursar, anualmente, um mínimo de 800 horas anuais perfazendo uma carga horária total mínima de 2.400 horas na conclusão do Ensino Médio regular. Dessas 800 horas anuais, 200 horas deverão ser reservadas para efetivo trabalho com Conteúdos Interdisciplinares Aplicados e Monitorados que legitimem saberes que possam ser desenvolvidos além dos muros da escola, como **“Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho”**.

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Para tanto, organizaremos o Ensino Médio Noturno no seguinte formato:

- 2400 horas de atividades escolares, que estarão distribuídas no curso de 3 anos letivos, conforme *Tabelas 1, 2 e 3, em sequência.*

Haverá, em cada ano letivo, 200 dias para aulas presenciais contendo quatro módulo-aula de 45 minutos por dia, conforme *Tabela 4*, apresentada em sequência.

| ENSINO MÉDIO NOTURNO - ANO I | |
|---|----------------------|
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
| Matemática | 3 aulas |
| Língua Portuguesa | 3 aulas |
| Língua Estrangeira Moderna | 1 aula |
| Educação Física | 1 aula |
| Biologia | 2 aulas |
| Física | 1 aula |
| Química | 2 aulas |
| História | 2 aulas |
| Geografia | 2 aulas |
| Filosofia | 1 aula |
| Sociologia | 1 aula |
| DIVERSIDADE, INCLUSÃO E O MUNDO DO TRABALHO | 1 aula |
| Carga horária semanal | 20 aulas |

**Tabela 1
Carga Horária Semanal do Ensino Médio Noturno – Ano 1**

OBSERVAÇÃO:

As disposições das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como da Lei Federal nº 11.769/2008, que trata da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, devem ser contempladas nos conteúdos curriculares afins.

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

| ENSINO MÉDIO NOTURNO - ANO 2 | |
|--|----------------------|
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
| Matemática | 3 aulas |
| Língua Portuguesa | 3 aulas |
| Língua Estrangeira Moderna | 1 aula |
| Educação Física | 1 aula |
| Biologia | 2 aulas |
| Física | 2 aulas |
| Química | 1 aula |
| História | 2 aulas |
| Geografia | 2 aulas |
| Sociologia | 1 aula |
| Filosofia | 1 aula |
| DIVERSIDADE, INCLUSÃO E O MUNDO DO TRABA- LHO | 1 aula |
| Total da Carga horária semanal | 20 aulas |

**Tabela 2
Carga Horária Semanal do Ensino Médio Noturno – Ano 2**

OBSERVAÇÃO:

As disposições das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como da Lei Federal nº 11.769/2008, que trata da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, devem ser contempladas nos conteúdos curriculares afins.

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

| ENSINO MÉDIO NOTURNO - ANO 3 | |
|---|----------------------|
| DISCIPLINA | CARGA HORÁRIA |
| Matemática | 3 aulas |
| Língua Portuguesa | 3 aulas |
| Língua Estrangeira Moderna | 1 aula |
| Educação Física | 1 aula |
| Biologia | 1 aula |
| Física | 2 aulas |
| Química | 2 aulas |
| História | 2 aulas |
| Geografia | 2 aulas |
| Filosofia | 1 aula |
| Sociologia | 1 aula |
| Arte | 1 aula |
| DIVERSIDADE, INCLUSÃO E O MUNDO DO TRABALHO | 1 aula |
| Total da Carga horária semanal | 21 aulas |

**Tabela 3
Carga Horária Semanal do Ensino Médio Noturno – Ano 3**

- (1) As disposições das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, bem como da Lei Federal nº 11.769/2008, que trata da obrigatoriedade do ensino de música na educação básica, devem ser contempladas nos conteúdos curriculares afins.
- (2) A Disciplina Educação Física, no 3º (terceiro) ano do Ensino Médio noturno deverá ser ofertada em horário alternativo antes do início do turno. A sugestão é, nesse ano escolar que ela seja ofertada no horário de 18horas 15 minutos às 19 horas.

| ATIVIDADE | HORÁRIO |
|------------------|----------------|
| 1ª aula | 19:00–19:45 |
| 2ª aula | 19:45–20:30 |
| Intervalo | 20:30–20:45 |
| 3ª aula | 20:45–21:30 |
| 4ª aula | 21:30–22:15 |

Tabela 4

Horário das 4 aulas de 45 minutos em cada um dos 200 dias de aulas presenciais*

*Escolas e S.R.E poderão refazer o horário ou antecipando ou adiando não ultrapassando a quantidade de 4 aulas diárias, para atender as demandas de Transporte Escolar ou em função de especificidades locais, após justificativa fundamentada e autorização do Diretor da S.R.E, preservando a presença dos alunos.

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Os Conteúdos Disciplinares Aplicados de Diversidade, Inclusão e o Mundo do trabalho possui, além das aulas presenciais, a carga horária de 200 horas de aulas não presenciais **anuais** para o aluno desenvolver o(s) projeto(s) que surgirem e forem orientados nas discussões em sala de aula no módulo semanal. É fundamental compreender que esses Conteúdos Disciplinares Aplicados serão semanalmente ministrados por quatro professores, pois tem um caráter interdisciplinar e serão assim organizados:

- Ano 1 – Diversidade, Inclusão e Mundo do trabalho – Professores orientadores: Matemática, Língua Portuguesa, Sociologia e Física*
- Ano 2 – Diversidade, Inclusão e Mundo do trabalho – Professores orientadores: Matemática, Língua Portuguesa, Filosofia e Química*
- Ano 3 – Diversidade, Inclusão e Mundo do trabalho – Professores orientadores: Matemática, Língua Portuguesa, Arte e Biologia*

*Escolas e S.R.E terão autonomia para organizarem a disciplina Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho com mais de quatro professores por sala de aula em cada módulo. Também tem autonomia para indicarem o professor coordenador geral. Também é importante observar que o quantitativo de aulas de cada professor na escola foi mantido sem qualquer alteração, mas que o trabalho desenvolvido é agora compartilhado em momentos diretamente ligados às especificidades de seu componente curricular e um momento semanal dedicado ao olhar da Diversidade, Inclusão e Mundo do Trabalho.

Os professores indicados para Trabalhar com os Conteúdos Interdisciplinares Aplicados de Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho, que são das disciplinas abaixo descritas, irão ter mais 01 módulo-aula em cada turma para desenvolver, em sala com os alunos, as atividades.

- 1º ano = Matemática
Língua Portuguesa
Física
- 2º ano = Matemática
Língua Portuguesa
Química
- 3º ano = Matemática
Língua Portuguesa
Biologia

As 200 horas não presenciais que também compõem o trabalho dos Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho. Essa carga horária não presencial será tutorada pelo professor coordenador geral indicado pela escola ou seguindo a sugestão que apresentamos e, juntamente com os professores orientadores

serão os facilitadores na produção escrita dos projetos que os alunos desenvolverão. Eles irão lecionar 01 módulo-aula em cada turma, por semana.

Todos os projetos serão elaborados para serem executados em um ano letivo, portanto serão projetos em formatos anuais.

Para cada projeto, os professores deverão desenvolver, sempre nos meses de junho de cada um dos 3 anos letivos, um **“Memorial de Projeto”** **construído com ideias de atividades afins para enriquecer as práticas de aprendizagem que estarão desenvolvendo.**

Nesse Memorial os estudantes do **Ano 1** apresentam suas ideias para os estudantes do **Ano 2** que apresentam suas ideias para os alunos do **Ano 3** que, por sua vez, apresentam para os alunos do **Ano 1** para realimentar a continuidade do ciclo.

Ao final do segundo semestre, de cada ano letivo, deverão ser promovidos uma **“Banca de Projetos”** e uma **“Mostra Interdisciplinar dos Projetos da Banca”**, quando os trabalhos de um determinado ano letivo poderão ser apresentados em evento a ser promovido pela escola em conjunto com sua Superintendência Regional de Ensino e com apoio financeiro e logístico da Unidade Central da SEEMG, sempre nos meses de fevereiro ou março dos anos subsequentes.

Os Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho

Os Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do trabalho **compreende 100 horas da carga horária semestral.** É voltada para a promoção de competências e habilidades para o desenvolvimento do discente no mundo do trabalho e cria a possibilidade de aproveitamento das atividades de formação realizadas nas entidades que promovem programas de aprendizagem e estágio.

As atividades desenvolvidas nos Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do trabalho deverão integrar-se às disciplinas com objetivo de assegurar o trabalho coletivo, a transversalidade dos conhecimentos construídos pelos estudantes na escola articulados com suas vivências fora do espaço escolar.

Os Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do trabalho terá um **Professor Coordenador de Projetos**, que deverá ser selecionado pela escola, sendo um dos professores que atuam, semanalmente, nos Conteúdos.

O Professor Coordenador terá a responsabilidade de organizar e gerenciar os trabalhos que serão desenvolvidos de forma colaborativa com os demais professores dentro

do semestre de cada ano letivo.

Sugerimos que seja propiciada, pela direção da escola, a realização de encontros periódicos entre o Professor Coordenador e os demais docentes da escola incentivando reflexões e o aproveitamento de temas sobre a Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho dentro de suas disciplinas e contribuir para o planejamento em conjunto de seus trabalhos e atividades com os estudantes.

Cabe aos docentes responsáveis pelos Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho, a integração da escola para realizar, através de sua Superintendência Regional de Ensino, parcerias instituições que desenvolvem direta e indiretamente programas de aprendizagem e estágio e com os demais entes públicos federais, estaduais e municipais.

As práticas desses Conteúdos deverão ocorrer por meio de atividades que envolvam os estudantes em experiências que os levem a desenvolver habilidades e competências para o mundo do trabalho. Como sugestão de eixos temos:

A - O Mundo do trabalho / Território e Sociedade.

B - O Mundo do trabalho / Ciência e Tecnologia.

C - O Mundo do trabalho / Cultura e Transformação.

Essas experiências têm em seus objetivos dar ao estudante, em seu percurso normal, possibilidades de realizar um Plano de Ação Comunitário a partir da identificação de problemas e processos existentes em sua comunidade e serão estudados na sala de aula sobre a orientação dos professores dessa disciplina.

As experiências permitirão aos estudantes, inclusive, aos estudantes-trabalhadores reconhecerem o nível e a abrangência dos aprendizados e saberes escolares no trabalho que já realizam e como podem dominar as linguagens adquiridas na escola e potencializá-las para a compreensão dos fenômenos presentes nas ações de seu trabalho e leva-los à resolução de problemas. E, aos estudantes que desejam ingressar-se no mundo do trabalho e, ou aqueles que sejam estagiários, as atividades dessa disciplina irão auxiliá-los na escolha do estágio, no diálogo entre a empresa e a escola com vistas a formar o estudante dentro da perspectiva de um estágio social.

Os Professores Orientadores e o Professor Coordenador deverão se responsabilizar pelo monitoramento e articulação pedagógica junto aos demais professores para sempre melhor oportunizar o exercício das atividades dentro da disciplina.

O Professor Coordenador será o responsável pelo registro de dados no Sistema de

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

Gestão de Projetos*, que deverá ser criado para avaliação e monitoramento dos alunos inscritos nos programas de aprendizagem e estágio.

Apresentamos um esboço sobre o perfil e atribuições do Professor Coordenador para os Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho na **Tabela 5**, a seguir.

| | |
|--------------------------------|---|
| Exigências | <ul style="list-style-type: none"> • Ser professor, efetivo ou designado (excepcionalmente), desde que lotado na escola, com formação superior completa em curso de licenciatura em qualquer área. • Ter disponibilidade para eventualmente realizar atendimento em turnos diversos. • Ter disponibilidade para realizar viagens a trabalho para participar de formação. • Ter conhecimento básico de informática e ser capaz de acessar a internet e trabalhar com editor de texto e planilha eletrônica. |
| Atribuições | <ul style="list-style-type: none"> • Mediar a construção dos projetos a serem construídos e realizados em colaboração pelos docentes do noturno. • Interagir com o corpo discente, como o corpo docente e técnico administrativo da escola. • Mediar a comunicação entre escola e Instituições conveniadas de Aprendizagem e Estágio. • Organizar, juntamente com o especialista da escola, os métodos de estudos alternativos para os alunos. • Participar de eventos e de capacitações, quando estes forem ofertados pela SEE/MG e a sua respectiva SRE. • Manter o sistema de monitoramento e acompanhamento de jovens aprendizes, adolescentes trabalhadores e estagiários atualizados. |
| Habilidades Específicas | <ul style="list-style-type: none"> • Relacionar-se com urbanidade e responsabilidade social, além de expressar-se com boa fluência verbal e escrita. • Ser proativo e demonstrar atitudes de liderança. |

Tabela 5
Exigências, atribuições e habilidades específicas ideais
para o Professor Coordenador de Projetos

*Esse Sistema está sendo desenvolvido em parceria SEEMG/PRODEMG e, em breve, será divulgado.

A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu Artigo 1º, afirma que “...a educação abrange os processos formativos desenvolvidos na vida familiar, na convivência humana e no trabalho”. No Parágrafo 2º, a LDB sustenta que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. O mundo do trabalho e a prática social do cidadão integram a educação para a vida. Logo, estes devem estar presentes em toda prática pedagógica escolar. Segundo Ferreira (2011), é fundamental que o currículo diferencie trabalho e emprego.“

O trabalho não pode ser visto como emprego, uma ocupação social permeada pela relação de compra e venda da força de trabalho intermediada pelo salário. O trabalho deve ser muito mais que isso: ele representa o espaço de formação do sujeito; um processo que permeia todo ser do indivíduo e constitui sua especificidade. Por isso, a prática educativa precisa se pautar na importância do jovem compreender o mundo do trabalho (e apropriar-se dele) do que aprender uma habilidade técnica. Assim, o Ensino médio poderá encontrar

sua vocação de fato e de direito da juventude.” (FERREIRA, 2011, p. 73).

A Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013, que institui o Estatuto da Juventude estabelece, em seu Artigo 15º, que o poder público deverá adotar políticas de promoção da aprendizagem, “...**estágio e trabalho para a juventude. Aprendizagem e Estágio são Atos Educativos** que podem ocorrer em laboratório ou em situações reais de trabalho. São mecanismos que fornecem meios para que o educando possa ter acesso à preparação básica para o trabalho, qualificação e exercício da cidadania.”

Considerações Finais:

- a) A proposta para reformulação do ensino noturno apresenta como eixo a integração entre as disciplinas;
- b) Esta integração não constitui novidade teórica, todavia, a sua efetivação não apresenta em nossa rede um histórico que justifique a sua simples aplicação. Será necessário um estudo contínuo entre as equipes da SEE/S.R.E/Escolas
- c) Os Professores Orientadores serão formados em serviço tendo em vista o papel de destaque que assumirão e o ineditismo dessa tarefa nas escolas mineiras.
- d) Os Professores Orientadores têm uma função formativa é aplicada durante o processo de construção do projeto momento no qual será possível o trabalho com professores e estudantes considerando-se os seguintes pontos:
 - Conceito de trabalho coletivo;
 - Formação para o trabalho interdisciplinar;
 - Formação para a elaboração de projetos;
 - Conhecimento da realidade dos jovens na escola e na sociedade;
 - Aplicação prática dos temas discutidos durante o projeto;
 - Debate com a gestão democrática para o jovem.
- e) Quanto à participação dos Especialistas em Educação Básica - EEB em substituição ao Professor Orientador observamos que a função deste último constitui em orientar um conjunto de atividades específicas. Transferir esta vocativa atribuição do Professor Orientador ao Especialista promoverá inviabilidade operacional face às experiências anteriores que não foram bem sucedidas por motivo do contexto técnico das atividades.
- f) Em breve será enviada uma Resolução para a legalização desse Documento.

**DOCUMENTO ORIENTADOR NOVO ENSINO MÉDIO NOTURNO
DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

- g) Nos meses de Março/Abril, a SEE oferecerá uma formação para os professores atuantes no Ensino Médio Noturno e que serão Coordenadores/Orientadores dos Conteúdos Disciplinares Aplicados Diversidade, Inclusão e o Mundo do Trabalho.

O Governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Educação e Superintendência de Desenvolvimento do Ensino Médio agradece pelo interesse e compromisso demonstrados por todos os profissionais da educação, pelo engajamento em cada ação que apresentamos e pedimos a contribuição de cada um e cada uma na condução e realização dessa nova proposta de organização do Ensino Médio Noturno.

Acreditamos que a única maneira de atingirmos os objetivos maiores de promover uma educação de qualidade para as nossas juventudes é empreendendo ações novas, desafiadoras, que inicialmente, nos retira práticas já consolidadas mas que nos obriga a agir, reagir, sonhar, semear e colher! A qualidade da colheita será fruto do cuidado que teremos antes, durante e depois do plantio.

*Se eu pudesse deixar algum presente
lembraria os erros que foram cometidos
para que não mais se repetissem.
A capacidade de escolher novos rumos.
Deixaria o respeito por aquilo que é indispensável:
além do pão, o trabalho.
além do trabalho, a ação.
E, quando tudo mais faltasse, um segredo:
o de buscar no interior de si mesmo a resposta e a força para encontrar a saída.*

Mahatma Gandhi